



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

	Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
	Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
1	Planejamento	Elaborar Estudo Técnico e Termo de referência Falho ou Impreciso;	Falta de planejamento do setor competente;	Prejudica a fase de planejamento do processo licitatório.	1	2	2	Consultar o PCA antes de qualquer aquisição de bens e serviços; Solicitar apoio da equipe técnica na elaboração do estudo.	SETOR DE PLANEJAMENTO
2	Contratação	Falhas do processo licitatório;	Erro na documentação do processo licitatório.	Atraso no cumprimento do objeto; Secretaria demandante prejudicada; Atraso no processo licitatório.	1	2	2	Revisar documentação; Estabelecer contato com equipe técnica e assessoria jurídica;	SETOR DE LICITAÇÃO
		Erro nos documentos para comprovação de habilitação da empresa;	Empresa não atender os critérios estabelecidos em edital/contrato.	Empresa não participar do processo de licitação; Atraso no cumprimento do objeto; Secretaria prejudicada;	1	2	2	Desclassificar empresa mediante justificativa técnica; Reabrir processo.	SETOR DE LICITAÇÃO
3	Execução do contrato	Questionamentos de valores perante os órgãos de controle.	Falta de pesquisa de preço; falta de demonstração técnica e econômica entre as soluções.	Penalidades pelo órgão de controle; Responsabilização dos envolvidos.	2	2	4	Realizar levantamento adequado; demonstrar em estudo técnico análise comparativa de preço junta com viabilidade técnica.	SETOR DE LICITAÇÃO E SECRETARIA DE FINANÇAS
		Atraso na entrega do serviço;	Falta de planejamento da empresa contratada; Descumprimento de cláusulas contratuais.	Atrase os serviços de assessoria e consultoria tributário; Paralisa o andamento das atividades;	2	3	6	Estabelecer cláusulas; Criar um cronograma de entrega do serviço; Aplicar multas e penalidades de acordo com a legislação vigente.	SETOR DE LICITAÇÃO E SECRETARIA DE FINANÇAS
		Empresa apresentou dificuldade técnica ao elaborar os serviços técnicos profissionais;	Falta de capacidade técnica da empresa.	Má execução do serviço prestado; compromete o andamento da secretaria frente a arrecadação tributária municipal.	2	4	8	Exigir certificado de capacidade técnica, bem como documentos que comprove a elaboração dos serviços em outros municípios e afins.	SETOR DE LICITAÇÃO/ FISCALIS E GESTORES DE CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO

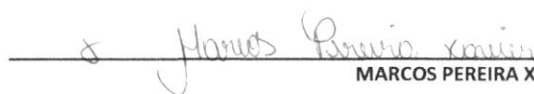
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significatnte nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 27/01/2026


MARCOS PEREIRA XAVIER